



EDITAL 001/2025 - CREDENCIAMENTO DOCENTE PROFGEO/UFCG

ERRATA

No item **5. Inscrições**, subitem 5.1:

Onde se lê:

“O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma **cópia atualizada do Currículo Lattes**; dos formulários dos ANEXOS 1, 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de **15 horas semanais** dedicadas ao ProfGeo/UFCG”.

Leia-se:

“O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma **cópia atualizada do Currículo Lattes**; dos formulários dos ANEXOS 1, 2, 3, 4 e 5 preenchidos”.

Observação: A Carta de Anuência que será exigida é da Chefia imediata do docente, declarando ciência da necessidade de **15 horas semanais** dedicadas ao ProfGeo/UFCG” e será solicitada conforme o item 4 do Edital. Conforme o texto abaixo:

4.1. Após a seleção, o docente classificado deverá apresentar a anuência da chefia-imediata em 15 dias úteis para a realização das atividades acadêmicas do programa;

4.1.1 Ausência da anuência da chefia no prazo estabelecido levará a desclassificação;

Campia Grande-PB, 21 de fevereiro de 2024.


Sergio Murilo Santos de Araújo
UAG / CH / UFCG
MATRICULA 2354964 - 3
Coordenador do ProfGeo/UFCG